

ESTA MINUTA CONSTITUI APENAS UM EXEMPLO E DEVERÁ SER ADAPTADA CASO A CASO EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DAS PARTES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA INDEVIDA ADAPTAÇÃO DO CLAUSULADO.

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PARTICULARES

Entre:

Primeiro(a) Outorgante:

(tratando-se de Pessoa Singular)

.....(nome completo conforme documento de identificação), NIF, natural da freguesia de, concelho de, Cartão de Cidadão/Passaporte),.....(estado civil: se casado(a), indicar sempre o respetivo regime de bens e NIF do cônjuge, e – se for o caso – identificar também o cônjuge como outorgante), com residência em, doravante também designado simplesmente por “**Dono de obra**”

Ou

(tratando-se de Sociedade Comercial)

..... (firma), doravante também designada simplesmente por “**Dono de obra**”, NIPC....., matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de euros com sede na freguesia de, concelho de, representada no presente ato por (nome completo), ... (estado civil), residente em, titular do Cartão de Cidadão n.º, emitido pela República Portuguesa e válido até / /, o(a) qual outorga o presente contrato na qualidade de(gerente / administrador(a)), qualidade e poderes para o ato que resultam da certidão permanente com o código de acesso - -, válida até / /

Segunda(o) Outorgante:

(tratando-se de Sociedade Comercial)

..... (firma), doravante também designada simplesmente por “**Empreiteiro**”, NIPC, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de euros, com sede na freguesia de, concelho de, titular do **Certificado /Alvará de Empreiteiro de Obras** (Públicas ou Particulares) (IMPIC, I.P.) n.º.....-....., contendo as habilitações adequadas à execução da empreitada

objeto do presente contrato, representada no presente ato por (*nome completo do representante conforme documento de identificação*), ... (*estado civil*), residente em , titular do Cartão de Cidadão n.º , emitido pela República Portuguesa e válido até / / , o(a) qual outorga o presente contrato na qualidade de (*gerente / administrador(a)*), qualidade e poderes para o ato que resultam da certidão permanente com o código de acesso - - , válida até / /

Ou

(tratando-se de Empresário em Nome Individual)

..... (*conforme documento de identificação – / Cartão de Cidadão / Passaporte / Carta de condução*), doravante também designado simplesmente por “**Empreiteiro**”, NIF , natural da freguesia de , concelho de , ... (*estado civil: se casado(a), indicar o nome completo e NIF do cônjuge, e respetivo regime de bens*), com residência em , titular do **Certificado / Alvará de Empreiteiro de Obras** (*Públicas ou Particulares*) (**IMPIC, I.P.**) n.º - , contendo as habilitações adequadas à execução da empreitada objeto do presente contrato³.

É celebrado, nesta data, o seguinte **CONTRATO DE EMPREITADA**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante adjudica ao Segundo Outorgante a EMPREITADA de “.....”, sita (*identificação da obra*), obrigando-se a (*Firma / Nome da Empreiteira*), a executar a obra correspondente a trabalhos ... (*especificação técnica da obra: especificar trabalhos / componente técnica da obra, incluindo as peças escritas e desenhadas – em anexo*): -----

- a)
- b)..... ;
- c)

Cláusula 2ª:

Valor

1. O preço total da presente empreitada é de ⁴ euros (....., ... €) (*por extenso e numérico*), conforme mapa de quantidades e preços em **anexo** ao presente contrato.----- --.
2. Os valores referidos no anterior número não incluem o imposto sobre o valor acrescentando.

3. Sem prejuízo de outros mecanismos legais aplicáveis, o presente contrato está sujeito ao regime da revisão ordinária de preços previsto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 4 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/20021, de 18 de agosto, aplicando-se a seguinte fórmula adequada à natureza e ao volume de trabalhos.

Cláusula 3.ª

Prazos de Execução

1. O prazo contratual para a execução dos trabalhos é de dias de calendário contados da data de consignação dos trabalhos, ou da aprovação do plano de segurança e saúde para a execução dos trabalhos, caso este seja obrigatório e ocorra em momento posterior à consignação⁵, conforme previsto no plano de trabalhos em **anexo** e que é parte integrante do presente contrato.-----
2. Se o Segundo Outorgante não puder dar início ou concluir os trabalhos nos prazos contratualmente estabelecidos por causas que lhe não sejam imputáveis, designadamente em virtude de alterações/indefinições do projeto com impacto no andamento da empreitada, terá direito à correspondente prorrogação do(s) prazo(s) de execução da obra, bem como aos custos efetivos que tiver que suportar (preços dos materiais, equipamentos e mão de obra), desde a data em que os trabalhos deveriam ter sido iniciados e/ou concluídos até à data da sua efetiva realização.-----

Cláusula 4.ª

Prazo e Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados por meio de... (cheque, por transferência bancária, consoante aplicável), no prazo de..... dias a contar da receção da fatura, a qual é emitida com base nos autos elaborados mensalmente até o dia do respetivo mês a que respeitam e aprovados pelo Dono de Obra até ao dia .. do mesmo mês

Cláusula 5.ª

Garantia

1. O Empreiteiro é responsável pela boa execução dos trabalhos contratados, obrigando-se a executar os mesmos de acordo com as normas e técnicas de boa execução e em cumprimento da legislação aplicável.
2. O prazo de garantia da obra objeto deste contrato é de anos⁶, contados a partir da sua entrega, devendo o Empreiteiro proceder às reparações e correções necessárias e que resultem de deficiências de execução ou de vícios que lhe sejam imputáveis, mediante solicitação por escrito pelo dono de obra.

Cláusula

6.ª Condições Gerais

O Empreiteiro obriga-se a cumprir o presente contrato em conformidade com a sua proposta, o projeto, o caderno de encargos e plano de trabalhos e a legislação aplicável em vigor, dos quais o Segundo Outorgante declara, na referida qualidade, ter integral conhecimento e perfeito entendimento, que depois de rubricados se dão aqui, para todos os efeitos, como reproduzidos e integrados e ainda de acordo com as instruções que lhe venham a ser dadas pelo Dono de Obra ou pela fiscalização, pela qual será responsável(**nome do responsável pela fiscalização da obra**).

Cláusula 7.ª

Condições Especiais

1. O Empreiteiro obriga-se a assegurar o cumprimento das normas legais de segurança, higiene e saúde do trabalho⁷, nomeadamente a cumprir e a fazer cumprir pelos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes o plano de segurança e saúde em obra, fazendo menção expressa a esta obrigação nos respetivos contratos⁸ e demais obrigações legais previstas no Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de outubro.
2. O Empreiteiro obriga-se a manter na obra apenas pessoal devidamente legalizado e a coberto do competente seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais. -----
3. As relações entre o Empreiteiro e o pessoal por ele contratado são completamente alheias ao dono de obra, nomeadamente no que diz respeito a salários, horários de trabalhos, direito a férias, subsídios, indemnizações, seguros e impostos.

Cláusula 8.ª

Tratamento e Proteção de Dados

1. As partes outorgantes expressamente reconhecem que todos os dados pessoais a que, por via deste contrato, venham a ter acesso, serão utilizados única e exclusivamente na medida do estritamente necessário para a respetiva concretização e cumprimento de todas as obrigações legais conexas, em conformidade com as disposições aplicáveis do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD), bem como da Lei nacional da sua respetiva execução – Lei nº 58/2019, de 8 de agosto. -----
2. O dono da obra declara garantir que:
 - a) A utilização dos dados pessoais que lhe venham a ser disponibilizados pelo empreiteiro serão por si utilizados e tratados na estrita observância do enquadramento legal aplicável e apenas para dar cumprimento às obrigações contratuais e legais conexas; -----
 - b) No exercício da respetiva atividade coloca em prática todas as medidas técnicas e organizativas adequadas para evitar qualquer forma de difusão ou acesso não autorizados; -----

c) Os seus colaboradores e/ou representantes obrigam-se a não divulgar quaisquer dados pessoais a que tenham acesso no âmbito da preparação e execução do presente contrato. -----

3. As Partes obrigam-se a comunicar entre si quaisquer violações de dados pessoais, utilizando, para o efeito, os seguintes endereços de correio eletrónico e, se for o caso, notificar a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), os termos do artigo 33.º do RGPD. -----

a. Dono de Obra: (**Nome da pessoa de contacto e indicação do seu respetivo e-mail**) -----;

b. Empreiteiro: (**Nome da pessoa de contacto e indicação do seu respetivo e-mail**).-----

Anexos:

Anexo I – Peças desenhada e escritas

Anexo II – Plano de Trabalhos

Anexo III – Mapa de Quantidades de
Preços ()

Este contrato é celebrado de boa fé e feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

..... (localidade), ... (dia) **de** (mês) **de** (ano)

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

(Assinaturas com carimbo da sociedade)